



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a presente **Indicação**, com o objetivo de que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a solicitação para que seja realizado estudo técnico de viabilidade visando à instalação de um megafone na Praça Poliesportiva Leandro dos Santos Silva “Dinho”, localizada no bairro Interlagos.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo atender às demandas dos frequentadores e organizadores de atividades esportivas e comunitárias realizadas na Praça Poliesportiva Leandro dos Santos Silva “Dinho”, localizada no bairro Interlagos.

A instalação de um megafone no local visa **facilitar a comunicação durante eventos esportivos e sociais, garantindo melhor organização, segurança e interação entre os participantes**. Em especial, a medida contribuirá para a **segurança dos usuários da praça**, uma vez que pessoas em situação de rua frequentemente permanecem no local, podendo gerar situações de risco. O equipamento poderá atuar como instrumento de alerta e orientação, auxiliando na prevenção de incidentes e na manutenção da ordem durante atividades coletivas.

Vale destacar que equipamentos semelhantes já foram instalados com sucesso em outros espaços públicos de Linhares, como a Praça 22 de Agosto e a Praça do Córrego do Ouro, demonstrando sua eficácia na comunicação e na segurança da população.

Dessa forma, a medida proposta busca **aprimorar a infraestrutura do espaço público**, fortalecendo o esporte, o convívio social e a segurança da comunidade no bairro Interlagos.





Plenário “Joaquim Calmon”, 16 de outubro de 2025.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003600380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 17/10/2025 08:36

Checksum: **B0669FE687B4D557BCADD1F41FF283670B95E5603027374B2036A3E7210390AC**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003600380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.